



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 97/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPARELLO DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS** nas respectivas funções, e data de início das mesmas, as profissionais da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Benedita Neire Almeida de Magalhães: na função de Coordenadora de Formação e do PNAIC - Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, de fevereiro a dezembro de 2013 e Orientadora do PACTO a partir de janeiro de 2014.

Elisabete Santos Fernandes: na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família.

Lúcia Elena Marcidelli de Almeida: na função de Coordenadora do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado, a partir de março de 2014

Maria Helena da Silva: na função de Coordenadora do PDE Escola, Censo Escolar e Coordenadora do PAR - Plano de Ações Articuladas.

Marlene Gaio dos Santos: na função de Coordenadora da Educação Especial e Programa Brasil Alfabetizado.

Wanderlucy Batista Ferreira: na função de Coordenadora do Programa Mais Educação e Escola Comunidade desde 2013.

Art. 2º - As profissionais efetivas da Educação Básica, lotadas em Unidades de Ensino da Rede Municipal, estão cedidas para as funções essenciais ao funcionamento escolar e estão sendo designadas nas respectivas funções na Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 31 de outubro de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL